



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00036 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 427/2017.
PORTARIA Nº. 428/2017.

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 427/2017.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Termo de Conferência de Caixa e Bancos, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito desta Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a **Comissão de Termo de Conferência de Caixa e Bancos, exercício de 2017**, composta dos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para realizar o epígrafa, com base no disposto no Artigo 10, Item 2, da Resolução TCM nº 1.060/2005 e suas posteriores alterações.

**01 – AILTON DE SOUZA PRATES - PRESIDENTE;
02 – JOSEMEIRE SOARES DO NASCIMENTO - MEMBRO;
03 – CAMILA DO NASCIMENTO BARROS - MEMBRO.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE MAIO DE 2017.

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente**

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicos@yaho.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 428/2017.

“Dispões sobre a constituição da Comissão de Patrimônio e Inventário, exercício de 2017, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito desta Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a **Comissão de Patrimônio e Inventário, exercício de 2017**, composta dos servidores abaixo mencionados, para que, sob a presidência do primeiro, realizar o epígrafa, com base no disposto no Artigo 10, Itens 1 e 7, da Resolução TCM nº 1.060/2005 e suas posteriores alterações.

**01 – CLEBER BARROS MONTEIRO - PRESIDENTE;
02 – CAMILA DO NASCIMENTO BARROS- MEMBRO;
03 – HELAMAN DA SILVA MARVILLA - MEMBRO.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE MAIO DE 2017.

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente**

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicos@yaho.com.br